Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000 - Telefax: (38) 3678-9001
CNPJ: 02.303.129/0001-02 - e-mail: camarauruana@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 019, de 11 de junho de 2012.

Constitui Comissão de Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 3º da Lei Municipal n. 311, de 6 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os senhores LUCIENE RODRIGUES CRUZEIRO SILVA, WEVERTON PEREIRA CARDOSO E NEUZAÍDES VALADARES DOS SANTOS para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Seletivo Simplificado destinada a proceder o recrutamento de pessoal em caso de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º No exercício de suas atribuições, a Comissão de Processo Seletivo deverá observar o disposto na Lei Municipal 311, de 2010, nos eventuais Termos de Ajuste de Conduta firmados entre o Município e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, se houver, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.745, de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Quadro de Avisos, no Saguão da Câmara.
Em 11 / 06 / 2012
RESPONSÁVEL

Uruana de Minas, 11 de junho de 2012.

Vereador ADÃO MENDES DE ALMEIDA
Presidente

"Tudo posso naquele que me fortalece." Filipenses 4:13